

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/95 *

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a proposição do Exmº. Sr. JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados desta Egrégia Corte, no sentido de ser dado o nome do Ilmo. Sr. MANOEL FERNANDES DE LIMA, ao Fórum da Junta de Conciliação e Julgamento de Mamanguape-PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a referida proposição passando o mesmo a denominar-se de "FÓRUM INDUSTRIAL MANOEL FERNANDES DE LIMA".

Sala das Sessões, 26 de abril de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

* Republicado por incorreção